



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Ao 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, abaixo assinada, designada pela Portaria nº 020/2024/GAB/SESP/MT de 26 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Mato Grosso, em atenção ao contrato nº 62/2024/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, relacionado a seguir, para ser leiloadado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.

b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:



Assinado com senha por MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / CGA - 09/05/2025 às 15:29:04, LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASPD - 09/05/2025 às 17:57:48 e EURES BATISTA REZENDE DE PAULA - COORDENADOR / CGA - 12/05/2025 às 08:20:12.
Documento Nº: 26825571-2820 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26825571-2820>



SEJUSDC202518861



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

**PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS Nº 08129.013640/2024-21
ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO (OSA) Nº 534/2025
DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD**

SEQUENCIAL 2

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Motocicleta, marca YAMAHA, modelo FACTOR YBR125 K, ano de fabricação e modelo 2010/2011, placa NPH-5974/MT, cor vermelha, Motor E3G9E-020585, Chassi 9C6KE1520B0020574 e Renavam 00328403989.
2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Motocicleta em ruim estado de conservação, com avarias na pintura e lataria, pontos de ferrugem no chassi, estofados bem danificados, incluindo a espuma de estrutura do banco. A principal causa dos danos aparentes da motocicleta é a exposição ao tempo.
Obs. Não foi possível constatar o funcionamento do veículo e demais funcionalidades da marca/modelo.
3. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS:** Não constam débitos no Detran/MT na data da consulta.
Consta restrição de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
4. **CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL:** LIVRE CIRCULAÇÃO.
5. **LOCALIZAÇÃO:** Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.400, Bairro: Residencial Paiguás, CEP: 78.048-258. Cidade/UF: Cuiabá/MT
6. **FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV):** Anexa.
7. **VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO:** R\$ 4.031,00 (quatro mil e trinta e um reais).
8. **VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R\$ 4.031,00 (quatro mil e trinta e um reais).
9. **LANCE INICIAL:** R\$ 2.015,50 (dois mil e quinze reais e cinquenta centavos).



Assinado com senha por MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / CGA - 09/05/2025 às 15:29:04, LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASPD - 09/05/2025 às 17:57:48 e EURES BATISTA REZENDE DE PAULA - COORDENADOR / CGA - 12/05/2025 às 08:20:12.
Documento Nº: 26825571-2820 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26825571-2820>



SEJUSDC202518861



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

10. FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):



Assinado com senha por MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / CGA - 09/05/2025 às 15:29:04, LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASPD - 09/05/2025 às 17:57:48 e EURES BATISTA REZENDE DE PAULA - COORDENADOR / CGA - 12/05/2025 às 08:20:12.
Documento Nº: 26825571-2820 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26825571-2820>



SEJUSDC202518861



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**



E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, 07 de abril de 2025.

Avaliação realizada pelo(a):

**LUIZ
BALBINO DA
SILVA:27555
607972**

Assinado de forma
digital por LUIZ
BALBINO DA
SILVA:27555607972
Dados: 2025.05.08
17:47:41 -03'00'

LUIZ BALBINO DA SILVA
Leilheiro Oficil



Assinado com senha por MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / CGA - 09/05/2025 às 15:29:04, LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASPD - 09/05/2025 às 17:57:48 e EURES BATISTA REZENDE DE PAULA - COORDENADOR / CGA - 12/05/2025 às 08:20:12.
Documento Nº: 26825571-2820 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26825571-2820>



SEJUSDC202518861



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

Aprovo:

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão

EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
Membro

VILMAR BUENO FAVATO
Membro

FABIO DA SILVA TAVARES
Membro



Assinado com senha por MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / CGA - 09/05/2025 às 15:29:04, LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASPD - 09/05/2025 às 17:57:48 e EURES BATISTA REZENDE DE PAULA - COORDENADOR / CGA - 12/05/2025 às 08:20:12.
Documento Nº: 26825571-2820 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26825571-2820>



SEJUSDIC202518861



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ANEXO I
FIV - Ficha de Inspeção Veicular – MOTO

UF:				ORDEM DE SERVIÇO:				SEQUENCIAL:									
PATIO DE ORIGEM:								DATA INSPEÇÃO:									
CHASSI:				RENAVAM:				HODÔMETRO:		COMBUSTÍVEL:							
MARCA:		MODELO/TIPO:		ANO FABRICAÇÃO:		COR:		PLACA:									
NOMENCLATURA				ESTADO GERAL DO VEÍCULO				CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO									
AV=Avariado		F=Faltando		OK=SEM AVARIA		ÓTIMO		BOM		REGULAR		SUCATA		SIM		NÃO	
		AV		F		OK				AV		F		OK			
1	PARALAMAS DIANTEIRO						12	PISCA DIREITO DIANTEIRO						23	FREIO A DISCO		
2	PARALAMAS TRASEIRO						13	PISCA ESQUERDO DIANTEIRO						24	FREIO A TAMBOR		
3	FAROL						14	PISCA DIREITO TRASEIRO						25	FERRAMENTAS		
4	LANTERNA						15	PISCA ESQUERDO TRASEIRO						26	ESCAPAMENTO		
5	DESCANSO CENTRAL						16	TANQUE						27	ALARME		
6	DESCANSO LATERAL						17	PINTURA						28	CHAVE		
7	BATERIA						18	PROTEÇÃO DA BATERIA						29	CHAVE RESERVA		
8	RETROVISOR DIREITO						19	BANCO						30	SEGREGDO		
9	RETROVISOR ESQUERDO						20	PAINEL DE INSTRUMENTOS									
10	SUPORTE BAGAGEIRO						21	MOTOR									
11	BAÚ						22	PARTIDA ELÉTRICA									
PNEUS		FALTA		BOM		RUIM				RODAS		FALTA		RAIA		LIGA	
1	DIANTEIRO									1	DIANTEIRO						
2	TRASEIRO									2	TRASEIRO						
QUANTIDADE DE CHAVES:				EXISTE CRV:				CRLV (ANO):									
DATA:																	
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO:																	
OBSERVAÇÕES:																	
ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO								DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA: ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO									

